

(*Diário da República* n.º 48, 2.ª série) para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

**Aplicação**

Estas alterações produzem efeitos a partir do ano letivo 2019/2020.

15 de maio de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.  
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Comunicação Social.  
 3 — Grau: n/a.  
 4 — Curso: Pós-Graduação em Storytelling.  
 5 — Área científica predominante do curso: Estudos em Audiovisual e Multimédia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do diploma: 60 créditos.

7 — Duração normal do curso: 2 semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma de pós-graduação em Storytelling:

Área científica	Sigla	Créditos Obrigatórios
Ciências da Comunicação	CC	5
Estudos em Audiovisual e Multimédia	EAM	50
Estudos em Publicidade e Marketing	EPM	5
<i>Total</i>		( <sup>1</sup> ) 60

(<sup>1</sup>) Número de créditos a reunir pelos estudantes para a obtenção do diploma.

9 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Lisboa**

**Escola Superior de Comunicação Social**

**Curso de Pós-Graduação em Storytelling**

QUADRO N.º 1

**1.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho de Narrativas	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	Obrigatória.
Géneros e Formatos	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
Teorias da Narrativa e Adaptações	CC	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
Escrita para Curtas e Longas-Metragens	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
Dramaturgia	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
Indústria dos <i>Media</i>	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 2

**2.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Escrita para Televisão e <i>Webséries</i>	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	Obrigatória.
Escrita para Videojogos e <i>Transmedia</i>	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
Escrita para Documentário	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
Escrita para Marcas	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
<i>Readers, Script Doctors e Script Editors</i>	EAM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
<i>Pitching</i>	EPM	Semestral	140	T:10; TP:20	5	
<i>Total</i>			840		30	

Legenda: T — Ensino Teórico; TP — Ensino Teórico-Prático.

312320929

**Despacho n.º 5375/2019**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Supervisão em Educação, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado pelo Despacho

n.º 25364/2008, de 10 de outubro (*Diário da República*, n.º 197, 2.ª Série), alterado pelo Despacho n.º 6052/2010, de 6 de abril (*Diário da República*, n.º 66, 2.ª Série), e pelo Despacho n.º 7688/2012, de 4 de junho (*Diário da República*, n.º 108, 2.ª Série), após apreciação e validação pela A3ES, no âmbito do processo de avaliação por aquela Agência.

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 509/2011/AL01, em 15 de maio de 2019.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º-B e no artigo 80.º do referido Decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Supervisão em Educação, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

**Alteração ao plano de estudos**

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Supervisão em Educação para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

**Aplicação**

Estas alterações produzem efeitos a partir do ano letivo 2019/2020.

17 de maio de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO I

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.

3 — Grau: Mestre.

4 — Curso: Supervisão em Educação.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Educação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 2 Anos (4 Semestres).

8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Supervisão em Educação:

Área científica	Sigla	Créditos Obrigatórios	Créditos Optativos
Educação .....	EDU	115	5
<i>Total</i> .....		115	( <sup>1</sup> ) 5

(<sup>1</sup>) Número de créditos optativos a reunir pelos estudantes para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Lisboa**  
**Instituto Superior de Engenharia de Lisboa**  
**Mestrado em Supervisão em Educação**

**1.º Ano — 1.º Semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Supervisão e Desenvolvimento Profissional I .....	EDU	Semestral .....	187,5	TP:34,5; OT:3	7,5	} Obrigatória.
Formação de Professores .....	EDU	Semestral .....	187,5	TP:34,5; OT:3	7,5	
Desenvolvimento Curricular .....	EDU	Semestral .....	187,5	TP:34,5; OT:3	7,5	
Metodologias de Investigação I .....	EDU	Semestral .....	187,5	TP:34,5; OT:3	7,5	
<i>Total</i> .....			750		30	

**1.º Ano — 2.º Semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Supervisão e Desenvolvimento Profissional II .....	EDU	Semestral .....	250	TP:46; OT:4	10	} Obrigatória.  ( <i>a</i> )
Avaliação em Educação .....	EDU	Semestral .....	187,5	TP:34,5; OT:3	7,5	
Metodologias de Investigação II .....	EDU	Semestral .....	187,5	TP:34,5; OT:3	7,5	
Opção .....	EDU	Semestral .....	125	TP:23; OT:2	5	
<i>Total</i> .....			750		30	

(*a*) A escolher entre as seguintes Unidades Curriculares: Didática da Língua Portuguesa e Processos de Supervisão; Didática da Matemática e Processos de Supervisão; Didática das Ciências da Natureza e Processos de Supervisão; Didática das Ciências Sociais e Processos de Supervisão; Didática das Artes Visuais e do Teatro e Processos de Supervisão.

**2.º Ano**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário .....	EDU	Anual .....	125	TP:23; OT:2	5	} Obrigatória.
Dissertação/Projeto de Intervenção .....	EDU	Anual .....	1 375	OT:20	55	
<i>Total</i> .....			1 500		60	

Legenda: OT — Orientação Tutorial; TP — Ensino Teórico-Prático.